

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 09/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5332159 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2023 Edição Nº: [4379](#)

DECRETO N. 337/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ANULA DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com A Lei Municipal 1.238 de 07 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.043.900,00 (Hum Milhão e quarenta e três mil e novecentos reais), na conta abaixo relacionada:

Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu

Função: 01 – Legislativa

Sub Função: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Processo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.01 – Manutenção das Atividades Legislativas

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 68.900,00 (Sessenta e oito mil e novecentos reais)

Órgão: 30.00 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 30.01 – Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Função: 04 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.05 – Manutenção das Atividades Administrativas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100, com o valor de R\$ 260.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)

Órgão: 50.00 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 50.01 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5332159, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5332159>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 09/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5332159 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2023 Edição Nº: [4379](#)

Sub Função: 301 – Atenção básica

Programa: 0007 – Saúde para todos.

Projeto/Atividade: 2.16 – Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saude

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 102 – Recursos Próprios - com o valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

Órgão: 70.00 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 70.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Função: 20 – Agricultura

Sub Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 0013 – Programa de Racionalização das Atividades Agrícolas e Apoio Agropecuário.

Projeto/Atividade: 2.31– Manutenção das Atividades Agrícolas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios –, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Órgão: 80.00 – Secretaria de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 80.01 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Sub Função: 244 – Assistência Comunitária

Programa: 014 – Acesso a Direitos Sociais

Projeto/Atividade: 2.16 – Manutenção das Atividades da Assistência Social

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios –, com o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Art. 2º - Para suplementação das contas de que trata o artigo 1º, serão deduzidos os recursos conforme especifica abaixo.

Órgão: 10.00 – Camara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: 10.01 – Camara Municipal de Vereadores de Guatambu

Função: 01 – Legislativa

Sub Função: 031 – Ação Legislativa



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5332159, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5332159>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 09/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5332159 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2023 Edição Nº: [4379](#)

Programa: 0001 – **Processo Legislativo**

Projeto/Atividade: 1.02 – Ampliação e Reforma do Espaço Legislativo

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios, com o valor de R\$ 68.900,00 (Sessenta e oito mil e novecentos reais)

Órgão: 30.00 – Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 30.01 – Secretaria de Administração Fazenda e Planejamento

Função: 04 – Administração

Sub Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 1.06 – Aquisição de Veículo

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100, com o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais)

Órgão: 50.00 – Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária: 50.01 – Fundo de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 301 – Atenção básica

Programa: 0007 – Saúde para todos.

Projeto/Atividade: 1.18 – Aquisição de Veículos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 102 – Recursos Próprios - com o valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

Órgão: 60.00 – Secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 60.01 – Transporte, Obras e Serviços

Função: 26 – Transporte

Sub Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0008 – Transporte Obras e Serviço Urbanos.

Projeto/Atividade: 1.23 – Pavimentação de Pedras Irregulares



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5332159, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5332159>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 09/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5332159 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2023 Edição Nº: [4379](#)

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios - com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão: 60.00 – Secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 60.01 – Transporte, Obras e Serviços

Função: 26 – Transporte

Sub Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0008 – Transporte Obras e Serviço Urbanos.

Projeto/Atividade: 1.22 – Pavimentação Asfáltica

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios - com o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Órgão: 60.00 – Secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 60.02 – Obras e Serviços Urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Sub Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0009 – Obras e Serviços de Utilidade Publica.

Projeto/Atividade: 1.29 – Aquisição de Implementos para os Serviços Urbanos

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios - com o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

Órgão: 60.00 – Secretaria de Transporte Obras e Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 60.01 – Transporte, Obras e Serviços

Função: 26 – Transporte

Sub Função: 782 – Transporte Rodoviário

Programa: 0008 – Transporte Obras e Serviço Urbanos.

Projeto/Atividade: 1.24 – Investimento em Saneamento Basico

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00 – Aplicações diretas – FR 100 – Recursos Próprios - com o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5332159, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5332159>

DOM/SC Prefeitura municipal de Guatambú

Data de Cadastro: 09/11/2023 Extrato do Ato Nº: 5332159 Status: Publicado

Data de Publicação: 10/11/2023 Edição Nº: [4379](#)

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 09 de Novembro de 2023.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5332159, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5332159>